

DECRETO Nº 11.297
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.880, DE 24 DE JULHO DE 2025, QUE CRIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, O COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII, do artigo 3º, do Decreto nº 10.880, de 24 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;

[...]

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal de Santos - Em exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento